



Catherine Day
Secretária-Geral da Comissão Europeia

Exma. Senhora Catherine Day,

Portugal reafirma o forte compromisso com a Estratégia Europa 2020 e o seu papel na promoção de um crescimento económico inclusivo e sustentável.

Recentemente, no seio de uma grave crise económica e financeira, a União Europeia foi capaz de criar novos mecanismos de reforço da coordenação política e económica. O Semestre Europeu e o Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governança na União Económica e Monetária representam passos assinaláveis no processo de integração Europeia, contribuindo para que a Europa ultrapasse a crise e que dela saia com uma economia mais equilibrada e robusta.

A arquitetura europeia está hoje mais completa.

Os novos instrumentos promovem finanças públicas sãs, sustentáveis e credíveis, condição absolutamente necessária para o crescimento económico. A Europa está portanto a reforçar também as condições para o cumprimento das metas da Estratégia Europa 2020.

Portugal enfrenta um exigente processo de ajustamento macroeconómico e orçamental. No âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), o País assumiu um compromisso de consolidação orçamental que está a ser cumprido com sucesso. O Programa incorpora também um vasto conjunto de reformas, parte delas já executadas, que constituem contributo decisivo para que Portugal retome o caminho do crescimento.

São reformas alinhadas com os princípios da Estratégia Europa 2020 e que, como tal, contribuem para que se alcancem as metas com que Portugal se comprometeu.

O grau de detalhe das reformas contidas no PAEF, assim como o acompanhamento e avaliação regular que o mesmo acarreta, dispensam Portugal da revisão anual do Programa Nacional de Reformas (PNR), bastando o envio de uma carta com informação sobre os objetivos nacionais referentes à Estratégia. Mesmo assim, o



Governo Português decidiu criar um grupo de trabalho interministerial que, de forma regular e continuada, reflita sobre as metas e medidas do PNR e sobre a sua articulação com o Programa de Assistência Económica e Financeira e com o Programa de Governo. Com esta decisão, o Governo reafirma o empenho na Estratégia Europa 2020, criando ao mesmo tempo o enquadramento institucional que permitirá a Portugal, uma vez completado o PAEF, cumprir com sucesso um dos mais importantes marcos deste processo - a avaliação intercalar dos resultados e das metas da Estratégia Europa 2020, prevista para 2014. Naturalmente este caminho requer o envolvimento constante da população, dos parceiros sociais, governos regionais, poder autárquico e demais forças da sociedade portuguesa.

Deste modo, a presente carta, para além de apresentar um ponto de situação sobre os objetivos do Programa Nacional de Reformas, procura ir um pouco mais além, apresentando o enquadramento da política económica do Governo e seu alinhamento com Agenda 2020, uma panorâmica das reformas em curso, incluindo também o atual cenário macroeconómico do Governo.

Carlos Moedas

Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro

Anexos

- **Objetivos de Política Económica**
- **Objetivos de Política Económica e a Estratégia Europa 2020**
- **As Reformas em Curso**
- **Objetivos da Estratégia Europa 2020: Ponto de Situação**
- **Fundos Estruturais**
- **Cenário Macroeconómico**
- **Euro Plus Pact Commitments by Portugal**

OBJETIVOS DE POLÍTICA ECONÓMICA

Tal como definido no Programa de Governo, a política económica visa restaurar a credibilidade financeira do País, reduzir o endividamento nacional e o défice externo, retomar o crescimento, fomentar a competitividade e promover uma sustentada criação de emprego e a solidariedade.

De forma ainda mais resumida, o governo pretende criar as condições para uma economia competitiva mas inclusiva, para uma economia flexível mas sustentável.

Uma economia competitiva e inclusiva, que reacenda o crescimento

Portugal será competitivo na medida em que as suas empresas e trabalhadores tiverem as condições para competir com sucesso na economia global. Para tal as empresas têm que estar orientadas para o mercado global, serem ágeis, inovadoras e produtivas. A batalha da competitividade é necessariamente liderada pelas pessoas e pelas empresas. Mas o Estado tem a dupla obrigação de baixar as barreiras ao investimento e de corrigir o seu histórico enviesamento para os sectores não transacionáveis da economia. As reformas em curso cumprem esta obrigação de forma direta e decidida.

Mas a competitividade deve também contribuir de forma clara para o bem-estar dos portugueses. Uma competitividade duradoura e inclusiva não pode assentar na deterioração dos padrões de vida ou do meio ambiente. O desafio das empresas e dos trabalhadores é portanto o da produtividade - subir na cadeia de valor, criando produtos e serviços diferenciados e atrativos. Mais uma vez, a liderança cabe aos portugueses e às empresas, mas o Estado deve criar as condições de base para este desafio, promovendo um ensino ajustado às necessidades da economia global, defendendo a sustentabilidade dos recursos e construindo uma rede social forte e eficaz, condições essenciais para despertar o pleno potencial dos cidadãos.

Uma economia flexível e sustentável, que promova crescimento persistente

Uma economia aberta como a portuguesa será flexível na medida em que tiver as condições de se adaptar de forma rápida às circunstâncias externas mas também às oportunidades que a economia global proporciona. A criação do Euro representou um passo decisivo para a Europa, mas retirou importantes instrumentos de política macroeconómica, tais como a desvalorização cambial. Alguns países foram capazes de compensar essa maior rigidez por via de outros mecanismos de flexibilidade, tais como o mercado de trabalho. Portugal, para além de ter sempre adiado as reformas que promovem flexibilidade, agravou o problema ao acumular insuficiências no ambiente regulatório e concorrencial e ao focar-se em investimento público de larga escala e baixo retorno. Tal favoreceu sectores protegidos e não transacionáveis, retirando incentivos à inovação. O governo tem portanto o objetivo de flexibilizar os mercados de produto e de trabalho, recuperando aliás caminho já trilhado pelos nossos parceiros Europeus. O desafio é também o de melhorar significativamente a

concorrência, a regulação e a capacidade exportadora, criando condições mais equitativas para as empresas.

Mas uma economia tem também que ser capaz de absorver choques adversos e evitar flutuações extremadas do ciclo. Tal passa pela criação de condições para o equilíbrio duradouro das suas finanças públicas e pela redução do peso da despesa pública. Portugal passou anteriormente por processos de consolidação orçamental que se revelaram pouco persistentes no tempo. Deficiências no processo político e orçamental, há muito identificadas mas nunca corrigidas, acentuaram o problema. Num momento em que se exigem grandes sacrifícios aos portugueses, a obrigação solene de um governo é a de criar as condições para que o País não volte a passar por uma situação semelhante. Assim, o governo, para além de privilegiar a redução da despesa na consolidação em curso, está a alterar profundamente os mecanismos de controlo da despesa e a promover a estabilidade plurianual, credibilidade e transparência das contas públicas.

OS OBJETIVOS DE POLÍTICA ECONÓMICA E A ESTRATÉGIA EUROPA 2020

Pelo referido anteriormente, os objetivos de política económica do Governo traduzem-se em reformas estruturais plenamente alinhadas com a Estratégia Europa 2020. A Comissão Europeia identificou inicialmente três vectores fundamentais de crescimento:

- Crescimento inteligente (promover o conhecimento, a inovação, a educação e a sociedade digital);
- Crescimento sustentável (tornar a nosso aparelho produtivo mais eficiente em termos de recursos, ao mesmo tempo que se reforça a nossa competitividade);
- Crescimento inclusivo (aumento da taxa de participação no mercado de trabalho, aquisição de qualificações e luta contra a pobreza).

Uma economia *competitiva e inclusiva* depende da produtividade e esta advém certamente da promoção do conhecimento, da inovação, da educação e da sociedade digital. Para ser realmente inclusiva e sustentável, a economia tem que usar de forma eficiente os recursos naturais e deve promover o emprego e a inclusão social.

Recentemente, como resposta à crise, foi acrescentado um quarto vector fundamental - o desafio da governação económica. As fragilidades expostas pela crise e a interdependência das economias europeias requerem uma maior coordenação de políticas económicas. Instrumentos como o Semestre Europeu, ou o Pacto para o Euro+, ou o recém-aprovado Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governação, são passos fundamentais neste contexto. A resposta portuguesa a este desafio insere-se precisamente no seu objetivo de criação de uma economia mais *flexível e sustentável*. Ao reformar os mercados de produto e de trabalho e ao criar mecanismos transparentes e rigorosos de controlo das contas públicas e de redução do endividamento, Portugal gera as condições necessárias para o crescimento económico ao mesmo tempo que contribui para a estabilidade da União Económica e Monetária.

AS REFORMAS EM CURSO

O atual governo iniciou funções no dia 21 de Junho de 2011. Estava em curso, embora no seu início, um Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) negociado pelo anterior governo, consultada a oposição, e assinado com a União Europeia e com o Fundo Monetário Internacional em 17 de Maio de 2011. A coligação que formou o governo teve o cuidado de apresentar um Programa de Governo plenamente alinhado com os compromissos assumidos pelo Estado Português junto dos seus parceiros internacionais. Sustentado num amplo consenso nacional, numa administração pública empenhada e podendo contar com o apoio do principal partido da oposição nas grandes linhas do PAEF, o Governo tem cumprido de forma rigorosa e atempada os objetivos do programa, condição indispensável para equilibrar as suas contas, estabilizar a banca e restaurar a credibilidade financeira do País.

O PAEF contém um vasto e ambicioso programa de reformas estruturais há muito reclamadas mas sempre adiadas no nosso País. O ímpeto reformista do atual governo tem saído beneficiado da existência deste detalhado e calendarizado programa assim como da assistência técnica da União Europeia e do Fundo Monetário Internacional. As avaliações trimestrais do PAEF, que como se sabe têm sido positivas, têm o condão de mobilizar o Governo e a Administração Pública e contribuem para a qualidade e rapidez de execução das políticas públicas. As reformas previstas no PAEF, que cobrem áreas tão díspares como o mercado de trabalho, a educação, o mercado de serviços, arrendamento e energia ou o sistema de justiça, a concorrência e a regulação, não esgotam a ambição do governo na sua agenda de transformação estrutural da economia portuguesa. O governo continuará a identificar os principais constrangimentos ao crescimento da economia portuguesa e a lançar as respostas mais eficazes para os enfrentar, tomando também como referência os objetivos da Estratégia 2020.

Reformas para promover uma economia mais competitiva e inclusiva

Promover uma economia competitiva passa antes de mais nada pela **redução das barreiras** ao investimento nacional e internacional. Entre outras reformas, o Governo tem trabalhado nas seguintes áreas:

- Os serviços são responsáveis por cerca de dois terços da economia portuguesa pelo que urge aumentar a sua produtividade tornando-os mais competitivos. O governo está a transpor para o ordenamento português a diretiva de serviços, um dos instrumentos mais eficazes neste contexto. Os vários diplomas aprovados, ou em vias de aprovação, eliminam burocracias desnecessárias, geram maior concorrência e maior valor acrescentado.
- Procurando eliminar barreiras injustificadas e comportamento protecionistas no acesso às profissões, o governo está a transpor a diretiva das qualificações e a desregulamentar as profissões. As ordens e associações profissionais continuarão a ser garante da qualidade do serviço prestado ao público mas serão combatidas eventuais restrições injustificadas no acesso e no exercício das profissões.

- O sistema de justiça português tem sido uma importante barreira na economia, principalmente por via da morosidade dos processos. O governo tem em curso uma vasta reforma, que inclui uma nova lei de arbitragem, a aprovação de um novo Código de Processo Civil, que acelerará a resolução dos processos, a apresentação de medidas focadas na eliminação das pendências e o Código das Insolvências e Recuperação de Empresas (CIRE), que entrará em vigor em meados de 2012. Portugal tem mecanismos eficazes de criação de empresas mas tinha até hoje um processo ineficaz, lento e punitivo de recuperação de empresas potencialmente viáveis ou de encerramento de empresas insolventes, que é agora corrigido com o novo CIRE.
- O licenciamento em Portugal tem sido lento e excessivamente formal, funcionando como entrave à atividade económica. No âmbito do “licenciamento zero”, o Governo tem alargado de forma incremental o número de serviços abrangidos e está a migrar este serviço para a plataforma informática Balcão do Empreendedor, que será utilizada por todos os níveis do Governo. O Governo tem em preparação um regime ainda mais ambicioso para o licenciamento industrial, que estará finalizado em breve.

Promover um tecido empresarial mais competitivo e inclusivo requer o **acesso a capital**. O Governo tem desenvolvido algumas medidas neste âmbito e o próprio programa de privatizações, a decorrer com assinalável sucesso, sinaliza também a atratividade da economia portuguesa promovendo investimento futuro:

- Nos últimos anos houve um excesso de endividamento das empresas e das famílias portuguesas e uma acentuada dependência do sistema bancário. O processo de desalavancagem em curso revela-se necessário mas impõe dificuldades de curto prazo. O governo tem em preparação um conjunto de medidas que fomentem alternativas ao financiamento, que abordará, por exemplo, o tratamento fiscal da dívida face ao capital, o acesso ao mercado de capitais e o *private equity*.
- O governo tem dado particular atenção ao acesso de empresas exportadoras a financiamento. Existem vários programas públicos de estímulo às exportações mas revela-se necessário racionalizar a oferta, eliminando aqueles que se revelarem ineficazes.

Um legado de proteção explícita ou implícita à componente não transacionável da economia portuguesa gera agora a necessidade de **combater rendas excessivas** praticadas em alguns sectores. É uma situação que afeta a competitividade geral da economia, extraíndo recursos escassos e distorcendo os preços relativos. O governo está empenhado em eliminar essas rendas, beneficiando assim a generalidade das empresas e os consumidores:

- O sector energético português é marcado por um elevado grau de subsidiação, o que gerou alguns incentivos de duvidosa racionalidade económica. Um efeito desses sobrecustos, que não têm sido plenamente passados para o consumidor, tem sido a criação de um défice tarifário que urge suprimir. O Governo eliminará a garantia de potência para um vasto conjunto de investimentos realizados no passado e acelerará a convergência do regime de cogeração para preços de mercado. Está também em curso um processo

negocial com os electroprodutores com vista à redução de outros mecanismos de incentivo. As poupanças geradas por estas medidas são significativas, contribuindo para a competitividade das empresas.

- Também no sector das telecomunicações e nas farmácias, o Governo tem lançado medidas que reduzem os custos passados para o consumidor, tais como redução das terminações móveis e o incentivo à utilização e venda de genéricos. O governo continuará a identificar e corrigir situações de rendas excessivas nos vários sectores.

Uma competitividade inclusiva, que consiga gerar bem-estar, requer que as empresas subam na escala de valor, exportando produtos e serviços diferenciados. Tal requer um **crescimento sustentado da produtividade**, o que passa pela educação, formação profissional e investigação e desenvolvimento:

- Nas últimas décadas Portugal tem conseguido recuperar em parte as fragilidades do seu sistema educativo mas há ainda muito trabalho pela frente. Urge dotar os jovens das capacidades adequadas para o mercado de trabalho, condição para o aumento da produtividade. O Governo tem como objetivo estabelecer parcerias com empresas e outras entidades com vista à integração dos jovens no mercado de trabalho, bem como garantir a atratividade e a relevância do ensino e da formação profissional para o mercado de trabalho. Está-se a criar um sistema de monitorização e análise que permita avaliar com precisão os resultados e o impacto das políticas de educação e formação.
- O Governo lançou o Programa Estratégico para o Empreendedorismo e a Inovação, que articula de forma transversal as políticas públicas nesta área, e que pretende estimular a I&D e a Inovação no sistema científico e no tecido empresarial. Entre outras medidas, o Governo está a reorientar os Polos de Competitividade e Internacionalização procurando racionalizá-las e reorientá-las para os objectivos estratégicos nacionais: competitividade, criação de emprego e aumento de exportações.

O uso eficiente e sustentado dos recursos naturais contribui para a qualidade de vida das populações, favorece a produtividade ao longo do tempo e pode contribuir para a inovação nos métodos de produção. Acresce que Portugal, não detendo recursos endógenos fósseis, enfrenta um desafio energético com implicações diretas nas suas contas externas. O Governo está a trabalhar em várias frentes:

- Uma das apostas para melhorar a eficiência energética passa pela criação de redes inteligentes de energia, incluindo a telegestão de energia, com claros benefícios quantificáveis para os consumidores e para a gestão das redes. Procura-se potenciar a concorrência e a maior segurança das redes
- O Governo está também a desenvolver um conjunto de instrumentos estratégicos para a redução das emissões de gases de efeito estufa, tais como o Roteiro Nacional de Baixo Carbono, o Plano Nacional para as Alterações Climáticas e a elaboração de Planos Sectoriais de Baixo Carbono.
- Outra área que tem merecido particular atenção é a agricultura. Definiu-se como objetivo que Portugal atinja a autossuficiência, em valor, no sector agroalimentar em 2020, valorizando a inovação, o dinamismo e o

conhecimento. O défice da balança comercial agroalimentar portuguesa cifra-se em cerca de 3500/4000 milhões de Euros/ano, pelo que, colmatar este défice, em 2020, constitui um desafio, mas também uma oportunidade para a economia portuguesa.

Uma competitividade inclusiva não deixa ninguém para trás, procurando **desenvolver o potencial dos cidadãos**. Para além das melhorias no sistema educativo e de formação profissional, o Governo tem lançado políticas ativas de emprego e tem promovido uma rede de proteção social cada vez mais eficaz. Algumas medidas:

- Considerando a elevada taxa de desemprego da população jovem foi lançado recentemente o Programa Impulso Jovem. Uma das medidas previstas neste Programa é o Passaporte Jovem, que apoia estágios para jovens. O programa introduz a obrigação de prestação de formação profissional e a atribuição de um prémio de integração.
- Uma mudança estrutural no sistema de reintegração dos desempregados passa pela formação com vista à aquisição de competências relevantes para o mercado de trabalho e à mobilização para a qualificação ou reconversão profissional. Das medidas de qualificação/reconversão salienta-se a medida Vida Ativa, visando encaminhar os desempregados inscritos para ações de formação de curta duração de natureza transversal, para processos mais estruturados e diferenciadas de acordo com o nível de escolaridade do desempregado. Terão prioridade no acesso a este programa os casais desempregados e as famílias monoparentais.
- A presente crise afeta principalmente aqueles que têm menos recursos. A par de um Programa de Emergência Social, lançado pouco tempo depois da tomada de posse do Governo, introduziu-se no exigente Orçamento de Estado para 2012 o princípio da progressividade nas grandes medidas de redução da despesa e nas alterações ao regime fiscal. No âmbito da política social, uma das medidas lançadas recentemente relaciona-se com a promoção do acesso de grupos mais vulneráveis ao mercado de trabalho. Estão a ser criadas respostas integradas no domínio da formação e emprego para os desempregados de longa duração, beneficiários de Rendimento Social de Inserção, pessoas com deficiência e incapacidade, entre outros.

Reformas para promover uma economia mais flexível e sustentável

Promover uma economia dinâmica, que se adapte de forma rápida à evolução da conjuntura e às oportunidades da economia global, passa por introduzir mecanismos de maior **flexibilidade no mercado de trabalho e de produto**. O Governo tem dado elevada prioridade a este objetivo, tendo promovido, entre outras medidas:

- Em estreita concertação com os parceiros sociais, lançou as bases para uma das mais ambiciosas e vastas reformas do mercado de trabalho português, que está agora a ser executada através de alterações ao Código de Trabalho. A reforma combate a segmentação do mercado de trabalho, reduzindo os níveis de compensação em caso de cessação do contrato de trabalho e o

alargamento dos regimes de cessação do contrato de trabalho por motivos objetivos. Para facilitar o ajustamento ao ciclo económico, estão a ser aprofundados os mecanismos de adaptação do tempo de trabalho, nomeadamente através do alargamento do regime de banco de horas, da diminuição dos acréscimos por trabalho suplementar e do aperfeiçoamento do regime jurídico de redução ou de suspensão de laboração em situação de crise empresarial. Para melhorar a competitividade das empresas, de forma a corrigir os desequilíbrios macroeconómicos da economia portuguesa, estão também previstas alterações nos mecanismos de determinação dos salários e a dinamização da negociação colectiva.

- O mercado de arrendamento português assumia características de disfuncionalidade. Os problemas foram identificados há décadas mas sucessivas políticas, melhorando alguns aspectos, não resolveram as questões centrais, tais como o desequilíbrio de forças entre as partes, com grande vantagem para o inquilino, e as restrições à convergência para preços de mercado sentida em parte substancial do mercado. Esta situação gera desafios de gestão urbana e limita a mobilidade geográfica das pessoas, prejudicando o dinamismo e a adaptabilidade do tecido empresarial. O Governo apresentou ao Parlamento alterações profundas ao regime, que passam pela maior liberdade às partes, promovendo o aparecimento de contratos de duração variada, nomeadamente mais curtos, pelo reforço do mecanismo de resolução do contrato de arrendamento quando houver atrasos no pagamento, permitindo uma mais rápida cessação do contrato, e pela agilização do procedimento de denúncia do contrato de arrendamento celebrado por duração indeterminada.

Uma economia dinâmica tem que proporcionar às empresas um **ambiente regulatório e concorrencial justo e eficaz**, capaz de criar condições de mercado equitativas. O sucesso económico deve depender da capacidade inovadora e produtividade das empresas, não de regimes que, de forma mais ou menos velada, protejam incumbentes ou tolerem abusos de mercado, prejudicando as empresas mais ágeis. O governo está a trabalhar em várias frentes, entre as quais:

- Alteração profunda da Lei da Concorrência, aproximando-a das melhores práticas internacionais, reforçando os meios de fiscalização e resolução de práticas anti-concorrenciais, ao mesmo tempo que se introduzem novas obrigações de transparência e eficácia ao regulador. Foi ainda criado um Tribunal da Concorrência especializado na resolução destas questões.
- Alteração ao regime regulatório, reforçando o papel dos vários reguladores sectoriais e a sua articulação com o regulador transversal. Ainda no presente ano o Governo executará as recomendações de um estudo em curso sobre o ambiente regulatório português.

Uma economia flexível e sustentável, que proporcione um crescimento duradouro e uma dívida pública sustentável tem que **reduzir o peso do Estado**, adequando-o às possibilidades do País.

- Nos últimos anos a despesa do Estado português tem-se situado em níveis claramente insustentáveis, representando quase metade da riqueza

produzida. Cerca de 2/3 da consolidação em curso far-se-á do lado da redução da despesa, criando as condições para sustentabilidade das contas públicas e libertando recursos para a economia.

- O sector empresarial do Estado cresceu desmesuradamente e tem sido marcado por situações de ineficiência operacional e de endividamento insustentáveis no tempo. O Governo apresentou um plano de reestruturação profunda do sector e está agora a trabalhar no plano específico de cada empresa. O objetivo é obter um equilíbrio operacional das empresas até ao final de 2012, a redução significativa de pessoal (já em curso, com a saída de cerca de 2.000 trabalhadores apenas no sector dos transportes públicos) a imposição de planos de saneamento financeiro e a venda, fusão ou extinção de cerca de 20% das empresas do sector.
- A Administração Central está também a ser reformada no âmbito do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), visando o seu redimensionamento e eficiência. Na sua primeira fase, o plano eliminou cerca de 40% das estruturas do Estado e 27% dos cargos dirigentes.
- O Governo tem em curso um programa de privatização que tem como objetivo libertar o Estado de participações hoje injustificadas e atrair capital para a economia portuguesa. O objetivo de encaixe financeiro rondava os €5.000 milhões mas apenas nas duas primeiras transações (EDP e REN) obteve-se cerca de dois terços dessa receita, pelo que se espera superar com sucesso este objetivo.

Uma economia sustentável no tempo, capaz de prevenir crises futuras, requer um conjunto de alterações institucionais que impeçam o crescimento da despesa e da dívida públicas para níveis insustentáveis. Tem que **promover mecanismos de controlo das contas públicas**, que passam pela transparência e pela criação de constrangimentos à acumulação de despesa e dívida. Entre outras medidas, destacam-se as seguintes:

- A nova Lei dos Compromissos impede as estruturas governamentais e da administração pública de assumir despesa não orçamentada. Ao longo dos anos o Estado tem acumulado avultados pagamentos em atraso a fornecedores, prejudicando a economia e favorecendo o descontrolo da despesa pública. A nova lei aumenta substancialmente os mecanismos de controlo e de responsabilização do incumprimento.
- O Governo lançará em 2012 uma nova Lei da Finanças Regionais e Locais que contribuirá também para controlar e prevenir a acumulação de despesas e dívida insustentável, criando meios reforçados de fiscalização e correção. Os Governos Regionais e as autarquias estão também a desenvolver um processo de reestruturação, reduzindo a despesa e melhorar os seus serviços.
- O Governo criou o Conselho das Finanças Públicas, uma entidade independente que tem o mandato de fiscalizar as contas públicas, avaliar os cenários macroeconómicos e apresentar recomendações e alertas sobre a evolução das finanças públicas. Em breve o Governo apresentará alterações ao Código dos Contratos Públicos e foi também reforçado o papel do Tribunal de Contas na fiscalização *ex ante* dos contratos públicos.
- Portugal foi dos países europeus que mais utilizou as Parceiras Público-Privadas (PPP) no investimento público. O processo foi marcado pelo

insuficiente reconhecimento de todos os encargos e responsabilidades implícitos nas contas públicas, criando significativas restrições orçamentais futuras. Para conhecer em profundidade todas as responsabilidades futuras e riscos contingentes está em curso um estudo por um reputado auditor internacional e a sua atualização e reconhecimento passarão a ser integrados em cada novo Orçamento de Estado. Maior prudência orçamental resultará ainda do novo enquadramento legal e institucional das PPP, já aprovado, e que garante ao Ministério das Finanças o papel fundamental na avaliação *ex ante* à contratação de PPP, concessões e outros investimentos públicos, mas também na sua gestão e acompanhamento ao longo da vida dos contratos.

- O Governo está a promover alterações profundas ao processo orçamental, introduzindo a figura do Orçamento plurianual que confere maior previsibilidade e controlo da evolução das contas públicas. O Governo alterou também a Lei de Enquadramento Orçamental, e dotou o Ministério das Finanças de mecanismos adicionais para identificar atempadamente riscos orçamentais.

OBJETIVOS DA ESTRATÉGIA EUROPA 2020: PONTO DE SITUAÇÃO

A tabela seguinte apresenta os valores mais recentes para as variáveis que servem de monitorização às metas da Estratégia Europa 2020:

Objectivo	Indicadores	META PT2020	Portugal	
			2000	2011
Reforço da I&D e da Inovação	Investimento: % do PIB	3,0%	0,73%	1,59%*
			setor público 0,45%	setor público 0,70%
			setor privado 0,28%	setor privado 0,89%
Mais e Melhor Educação	Taxa de abandono escolar precoce	Redução para 10%	43,6%	23,2%
	% População com ensino superior ou equiparado entre 30-34 anos	Aumento para 40% diplomados	11,3%	26,1%
Clima / Energia	Redução emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE)	+1% (face a 2005) (emissões não CELE)	137% em 2000** (1990 = 100; emissões totais)	117% em 2010** (1990 = 100; emissões totais)
	% Energias renováveis no consumo de energia final	31,0%	20,8% (em 2006)	25,7%
	Aumento da Eficiência Energética	Aumento da Eficiência Energética em 20%	n.a.	-23,0%
Aumentar o Emprego	Taxa de emprego (população 20-64 anos)	75,0%	73,5%	69,1%
Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais	Pessoas em risco pobreza/exclusão social (1000 pessoas % do total da população) 115479 (23,4% do total) em 2010	Redução de pelo menos 200 mil pessoas pobres	2.876 (27,5% do total) em 2004	2.693 (25,3% do total)*
	3 Indicadores (unidade: 1000 pessoas e em % total população):			
	- Risco de pobreza (pessoas que vivam com menos de 60% da mediana do rendimento nacional) (8008 (16,4% do total UE27 em 2010));		2.142 (20,4% do total) em 2004	1903 (17,9% do total)*
	- Privação material (pessoas que tenham pelo menos 4 das 9 situações de privação definidas) (40096 (8,1% do total UE27 em 2010));		1032 (9,9% do total) em 2004	958 (9% do total)*
- Pessoas que vivem num agregado familiar sem emprego (indivíduos no grupo etário 0-59 anos que vivem em agregados onde ninguém trabalha em 20% dos indivíduos do mesmo grupo etário) (37377 (9,9% do total UE27 em 2010)).		565 (6,9% do total) em 2004	700 (8,6% do total)	

* Valores relativos a 2010.

** Meta Quioto/Burden sharing Europeu - não compara com meta 2020, a qual que só se aplica a emissões fora do CELE.

Apresenta-se, em seguida, uma avaliação sintética da evolução destas variáveis, bem como um conjunto de medidas de política (Iniciativas Emblemáticas) que o Governo está, ou irá, a concretizar tendentes a contribuir para a melhoria desses indicadores¹.

¹ As iniciativas apresentadas não são exaustivas, sendo elencadas aquelas que são prioritárias na obtenção destes objetivos.

OBJETIVO REFORÇO DA I&D E DA INOVAÇÃO

A I&D e a Inovação são elementos essenciais ao crescimento económico. Reconhecendo essa importância, o Governo lançou o Programa Estratégico para o Empreendedorismo e a Inovação, que articula de forma transversal as políticas públicas nesta área, e que pretende estimular a I&D e a Inovação no sistema científico e no tecido empresarial, fortalecendo a relação entre esses dois universos (ver Caixa). Pretende-se também incentivar a integração do sistema científico nacional no espaço europeu de investigação, apoiar as grandes linhas de investigação industrial mediante a colaboração público-privada e continuar os programas de divulgação científica e de incentivo ao envolvimento dos jovens na ciência.

Por outro lado, no seu Programa para a Ciência, o Governo assumiu o compromisso de reforçar a importância da ciência e tecnologia em Portugal, através, nomeadamente, dos seguintes programas:

- Concursos para a contratação dos melhores doutorados, de âmbito internacional, onde se incentiva o desenvolvimento de carreiras em C&T;
- Concursos para projetos de investigação em todas as áreas científicas, com diversificação dos tipos de projetos numa aproximação ao modelo do *European Research Council* e maior exigência da avaliação de modo a alocar os recursos públicos a projetos internacionalmente competitivos;
- Concursos para formação avançada (bolsas de doutoramento e pós-doutoramento).

Avaliação das Metas

O Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico de 2011 mostra que a despesa total de Portugal em I&D diminuiu de 2009 para 2010. Não estando ainda disponíveis valores definitivos para 2011, é de esperar, no entanto, que se tenha registado uma evolução desfavorável, seguindo a tendência económica.

Iniciativas Emblemáticas

1. Programa de Investigação Aplicada e Transferência de Tecnologia para o Tecido Empresarial

Serão apoiados programas doutorais que estimulem, por um lado, a formação doutoral “híbrida” e, por outro lado, a formação de consórcios universitários nacionais e internacionais, universidades-empresas e unidades de investigação públicas ou privadas de excelência. Serão também lançados programas de bolsas de doutoramento em áreas identificadas como prioritárias para o desenvolvimento económico e social do país, de bolsas de doutoramento com patrocinadores

empresariais e incentivados programas de mestrados profissionalizantes em Administração e Gestão de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo.

2. Reformar o Capital de Risco Público

A reforma de capital de risco em curso tornará esta ferramenta de apoio às PME mais eficiente, garantindo que o capital disponível é alocado a projetos inovadores/diferenciadores. A criação de uma estrutura orgânica mais simples para o operador público de capital de risco vai permitir uma articulação mais rápida com os empreendedores, minimizando os casos onde os projetos falham por não terem sido analisados com a brevidade necessária. A reforma de capital de risco também visa dinamizar o sector privado de capital de risco, aumentando assim o espectro deste apoio financeiro aos projetos inovadores existentes.

3. Reorientar os Polos de Competitividade e Internacionalização

Os Polos de Competitividade e Internacionalização têm na sua missão serem motores de aumento do crescimento económico através da inovação e internacionalização. Encontra-se em curso uma reestruturação destas estruturas, procurando racionalizá-las e reorientá-las para os objectivos estratégicos nacionais: competitividade, criação de emprego e aumento de exportações. Pretende-se que os Polos sejam núcleos dinamizadores e geradores de inovação nas empresas, suportados por uma ligação ao SCTN, e que criem novas ofertas de mercado com vista à internacionalização.

4. Promover Incentivos às Empresas para a Inserção de Doutorados

Reconhecendo a correlação positiva entre a estrutura produtiva e as despesas em I&D, promover-se-á a inserção de doutorados nas empresas através de incentivos financeiros às empresas para absorverem esses recursos.

5. Programa Investigador FCT

No sentido de renovar o SCTN, levando à criação de emprego científico e tecnológico, serão lançados concursos internacionais tendo em vista: a criação de um corpo estável de investigadores de excelência no país; o ajustamento das competências nas diferentes áreas do conhecimento à evolução das necessidades; a promoção da mobilidade dos investigadores; e estimular o emprego em Empresas, Laboratórios de Estado e Universidades.

6. Plano de Investigação na Área do Mar

A criação do Instituto Português do Mar e da Atmosfera conduzirá a economias infraestruturais e vantagens científicas que resultam da junção de disciplinas correlatas como meteorologia, geologia, marinha costeira, pescas e mar,

potenciando sinergias em diferentes áreas. Esta fusão permitirá a existência de um único Plano de I&D, consolidado e coerente, baseado em linhas e ações de investigação capazes de servir simultaneamente os objectivos de múltiplas vertentes científicas, com as economias daí decorrentes.

Reforço da Rede UTEN para Internacionalização de Empresas de Base Tecnológica

A rede UTEN Portugal (*University Technology Enterprise Network*) foi criada em 2007 no âmbito das parcerias internacionais em C&T pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), em estreita colaboração com a Universidade do Texas em Austin, o Instituto Nacional para a Propriedade Industrial (INPI) e o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP). A UTEN tem como objetivo desenvolver e reforçar as competências em transferência de tecnologia, bem como facilitar a comercialização de C&T portuguesas nos mercados internacionais, promovendo assim uma aproximação entre as universidades e as empresas, com vista a potenciar projetos empreendedores e reforçar a capacidade inovadora das empresas e competitiva em mercados globais.

A estratégia promovida pela Rede UTEN no período que decorreu entre 2007 e 2011 permitiu consolidar as estruturas de transferência de tecnologia em Portugal, aumentar a base de conhecimento existente sobre os fatores críticos para a comercialização da ciência e tecnologia à escala global e promover a internacionalização de empresas de base tecnológica nos EUA. Com base nas respostas ao inquérito anual da UTEN de 2011 foi possível aferir que, entre o período de 2007 e 2010, se verificou:

- Um aumento de 26 por cento nas licenças e acordos executados pelas estruturas de transferência de tecnologia universitárias;
- Um crescimento de 132 por cento de novos projetos empresariais académicos assente em tecnologia;
- Um aumento de 137 por cento no financiamento obtido por via das licenças negociadas.

No futuro, a UTEN tem como estratégia a consolidação e reforço da valorização económica do conhecimento através da facilitação do acesso das estruturas de transferência de tecnologia a mecanismos e práticas inovadoras, e a sua posterior passagem para o mercado. Serão ainda concentrados esforços nas atividades de comercialização e desenvolvimento do negócio das empresas portuguesas, com base no conhecimento e tecnologias desenvolvidos nas universidades, e no acesso destas entidades a mercados internacionais e a financiamento externo.

OBJETIVO MELHOR E MAIS EDUCAÇÃO

Reconhecendo a importância da qualificação da população para o desenvolvimento sustentável, o Governo pretende, não só, reduzir as taxas de abandono escolar precoce mas igualmente melhorar os níveis de educação e formação. Assim, a definição de metas de redução do abandono escolar deve estar associada a princípios de qualidade, exigência e rigor na formação e na avaliação dos resultados.

Avaliação das Metas

Taxa de Saída Precoce dos Sistemas de Educação e Formação para Níveis Abaixo de 10%

Nos últimos anos, a evolução deste indicador² tem revelado um decréscimo significativo, realçando o esforço de Portugal na recuperação dos défices de educação e de formação da população portuguesa:

Taxa de Saída Precoce dos Sistemas de Educação e Formação										
2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
44,2	45,0	41,2	39,4	38,8	39,1	36,9	35,4	31,2	28,7	23,2

Fonte: Eurostat, Labour Force Survey - em Portugal, corresponde ao Inquérito ao Emprego (INE).

Atingir 40 por cento de Diplomados do Ensino Superior (ou Equiparado, Incluindo o Nível 5 EQF), na Faixa Etária dos 30-34 anos

Relativamente ao indicador “atingir 40 por cento de diplomados do Ensino Superior (ou equiparado, incluindo o nível 5 EQF), na faixa etária dos 30-34 anos, os números disponíveis apontam igualmente para uma trajetória favorável ao longo do tempo:

% da População com Ensino Superior na Faixa Etária 30-34 Anos		
2000	2010	2011
11,3	23,5	26,1

Fonte: DGEEC/MEC

Iniciativas Emblemáticas

Taxa de Saída Precoce dos Sistemas de Educação e Formação para Níveis abaixo de 10%

1. Alargar a Rede Pré-Escolar e Melhorar a Educação Pré-Escolar

Prossegue-se o alargamento da rede de educação pré-escolar e o trabalho com vista à melhoria das práticas educativas neste nível de ensino. Para além do aumento do número de salas, estão também a ser revistas as orientações curriculares dos 3 aos 6 anos. A nível da cooperação institucional, estão a ser produzidas orientações curriculares para a educação dos 0 aos 3 anos. Finalmente, está em curso o desenvolvimento de um sistema de avaliação e monitorização da educação pré-escolar.

² Este indicador refere-se a pessoas com idades compreendidas entre os 18 e os 24 anos nas seguintes duas condições: não possuem o ensino secundário completo e declararam não ter participado em nenhuma ação de formação ou de ensino nas quatro semanas anteriores à data do inquérito (numerador). O denominador consiste na população total da mesma faixa etária, excluindo as não-respostas às questões “nível máximo de escolarização alcançado” e “participação em ações de educação e formação”. O valor apurado anualmente refere-se à média dos 4 trimestres do ano de referência.

2. Rever a Estrutura Curricular, as Metas Curriculares e Reforçar a Avaliação Externa

Para assegurar uma aprendizagem sólida em Leitura e Escrita, Matemática e Ciências estão a ser introduzidas alterações na estrutura curricular dos 2º e 3º ciclos dos ensinos básico e secundário. A dispersão curricular será reduzida através da supressão de unidades curriculares não disciplinares, reforçando-se as disciplinas estruturantes (ex., Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Matemática, Ciências Naturais, Ciências Sociais e Humanas). Por outro lado, definem-se metas curriculares, em articulação com os conteúdos programáticos das diferentes disciplinas, que explicitam o conjunto de conhecimentos e capacidades essenciais que o aluno deve adquirir de forma consistente e sistemática. Com vista à avaliação e monitorização externa do processo de aprendizagem introduzem-se exames em mais anos de escolaridade e em mais disciplinas, com um maior nível de exigência e de rigor.

3. Programa de Combate ao Insucesso Escolar

A detecção precoce de alunos com dificuldades de aprendizagem, em conjugação com uma melhor racionalização e um reforço dos programas de combate ao insucesso escolar e à exclusão social, contribuirão também para aumentar o sucesso dos alunos e reduzir os valores da Taxa de Saída Precoce do Sistema de Ensino e Formação. Atualmente o Governo prossegue a avaliação dos resultados de um conjunto de medidas existentes e pretende dar continuidade aos projetos educativos desenvolvidos nos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária. Pretende-se identificar as melhores práticas e integrá-las num programa coerente e flexível. Propõe-se a contratualização dos apoios/financiamento a atribuir às escolas com definição de metas a atingir.

4. Reforçar e Melhorar o Ensino Profissional de Jovens

Com o objectivo de melhorar a qualidade do Ensino Profissional e de adequar o tipo de formação às necessidades do mercado de trabalho, serão desenvolvidas as seguintes iniciativas: i) revisão das ofertas educativas e formativas das escolas profissionais para assegurar a sua relevância para o mercado de trabalho; ii) maior articulação entre a formação teórica das escolas ou centros de formação e a formação prática em contexto de trabalho nas empresas ou na administração pública; iii) aumento do incentivo à criação de vagas para formação em contexto de trabalho e à oferta de estágios para jovens que concluem o 12.º ano de escolaridade com cursos de dupla certificação; iv) maior apoio à criação do próprio emprego, de modo a dotar o ensino profissional de mais alunos e com uma maior garantia de empregabilidade; v) criação de Escolas de Referência de Ensino Profissional, através de iniciativas conjuntas com o sector empresarial, em áreas de atividade económica com capacidade relevante para a criação de emprego jovem. Os planos curriculares e a formação profissional são definidos em estreita articulação com o tecido empresarial.

5. Reestruturar a Orientação Escolar e Profissional

A reestruturação e reforço dos serviços de orientação escolar e profissional contribuirão para escolhas das ofertas de educação e formação mais independentes, informadas e realistas. Pretende-se que a tomada de decisão de jovens e de adultos se alicerce nas legítimas expectativas e desejos de cada um mas, também, em informação rigorosa sobre as perspetivas de cada escolha em termos de mercado de trabalho. Para tal, prepara-se uma rede de Centros com a dupla missão de orientação e encaminhamento vocacional para Jovens e Adultos em condições de entrar em atividade no ano lectivo de 2012/2013. Os Centros deverão ainda assegurar a necessária articulação com as empresas no decurso da formação e/ou no período de transição para o mercado de trabalho.

6. Melhorar do Sistema de RVCC e da Educação e Formação Profissional de Adultos

Está em curso a revisão dos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Escolares e Profissionais (RVCC). Pretende-se favorecer o reconhecimento pela sociedade e pelos empresários das competências adquiridas ou demonstradas através de processos de RVCC de dupla certificação, integrando a formação necessária à obtenção de uma qualificação e fomentando o envolvimento das empresas através da demonstração e da formação on the job. No que respeita à educação e à formação de adultos será dada prioridade às de dupla certificação para atividades de sectores transacionáveis.

Atingir 40 por cento de Diplomados do Ensino Superior (ou Equiparado, incluindo o Nível 5 EQF), na Faixa Etária dos 30-34 anos

Reforça-se o objectivo do aumento da qualificação real dos seus cidadãos, no pressuposto de que uma população bem qualificada se correlaciona positivamente com o progresso económico, social e cultural. Entre as medidas tendentes ao referido aumento dos diplomados com formação pós-secundária mencionam-se as seguintes, com referência a momentos anteriores e posteriores a essa mesma formação:

1. Melhorar a Formação dos Professores

Com esta iniciativa pretende-se rever o modelo de formação inicial dos professores do ensino básico e do ensino secundário no sentido da melhoria da sua qualidade. Juntamente com as revisões curriculares em curso, esta revisão tenderá à melhoria da sua preparação e a um aumento do número dos jovens em condições de prosseguir estudos.

2. Racionalizar e Diversificar a Oferta Formativa

O aumento da frequência de formações pós-secundárias exige o reconhecimento da variedade dos públicos que procuram tais formações, a que deve corresponder a diversificação da oferta, incluindo a educação à distância e aquela que pode ser mais adequada para os jovens que provêm do ensino secundário profissional. Deve-se por isso aumentar o número de estudantes que frequentam Cursos de Especialização Tecnológica (formações profissionalizantes) nos Institutos Politécnicos, reforçando o seu papel específico. Será também reforçada a diversificação de cursos de 3º ciclo, colaborando com o sector privado para facilitar o ingresso destes diplomados nas empresas. Procurar-se-á dinamizar o acesso dos estudantes aos ciclos de formação em áreas, como as Tecnologias de Informação e Comunicação, em que seja identificada falta de profissionais em Portugal e na Europa.

3. Reforçar a Capacidade e a Qualidade das Instituições Ensino Superior (IES)

A capacidade e a qualidade das IES deve ser reforçada em vários planos: da qualificação do seu corpo docente, da agilidade administrativa, do aumento do sucesso escolar e do financiamento que tenha em consideração a qualidade. Devem ser mantidas as políticas de qualidade no Ensino Superior, como factor importante na preparação mais adequada dos nossos diplomados.

4. Elaborar o Estatuto do Estudante Estrangeiro

Será elaborado um Estatuto do Estudante Estrangeiro, que facilite o acesso ao Ensino Superior em Portugal de nacionais de outros países, precisando as condições em que tal acesso se deve processar.

5. Política de Estágios para Diplomados

Generalização de programas das IES que apoiem o emprego dos diplomados, nomeadamente visando estágios em ambiente de trabalho.

6. Programa de Empreendedorismo e Incubação de Empresas em IES

Serão criadas ou reforçadas, nas IES, as estruturas que acolham o empreendedorismo dos estudantes e diplomados e favoreçam a incubação de empresas.

OBJETIVO CLIMA/ENERGIA

Os objectivos para o Clima e a Energia continuarão a ser um elemento fundamental na agenda económica, política e social. Com efeito, para um país como Portugal, sem recursos endógenos fósseis (petróleo, gás e carvão), é fundamental resolver o desafio energético, contribuindo decisivamente para a competitividade da economia

nacional, tendo sempre em atenção preocupações de sustentabilidade climática. Considerando a necessidade de encontrar um melhor equilíbrio entre os pilares de i) segurança de abastecimento, ii) competitividade e iii) proteção do ambiente, que seja adequado ao contexto atual dos mercados globais de energia e da economia portuguesa, várias medidas estão a ser dinamizadas para cumprimento das metas.

Avaliação das Metas

Portugal tem como objectivo limitar o crescimento das suas emissões fora do Comércio Europeu de Licença de Emissões (CELE) em mais 1 por cento até 2020, tendo como base o ano de 2005. Estes valores anuais de emissões serão determinados até ao final de 2012 no âmbito dos trabalhos em curso pela CE e Estados Membros, no sentido de implementar o pacote de Energia-Clima, plenamente a partir de 2013.

Cumprindo-se os investimentos previstos em produção renovável e cumprindo-se o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) e a segunda fase do Plano Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) até final da década, Portugal cumpre integralmente as metas estabelecidas pelo PNR.

No que respeita ao limite de emissões fora do CELE, as projeções verificadas no âmbito dos trabalhos do Roteiro Nacional de Baixo Carbono indiciam que a meta para 2020 será atingida. Cabe ainda referir que no contexto do Protocolo de Quioto e do Acordo Europeu de Partilha de Responsabilidades, Portugal deverá limitar as suas emissões em 27% face a 1990, no período 2008 a 2012, meta que será alcançada.

Para os sectores que funcionam no âmbito do CELE, o objetivo é de redução de 21 por cento das emissões de GEE, até 2020, face ao ano 2005. Neste âmbito, foram já remetidas à CE as *National Implementation Measures* no âmbito das quais se estabelece a quantidade de licenças gratuitas a atribuir a instalações abrangidas.

Iniciativas Emblemáticas

1. Rever o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) e Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE)

Esta revisão implica a adequação do PNAER e PNAEE às necessidades futuras, garantindo o cumprimento de objectivos mais ambiciosos (em 2020, uma redução de 25 por cento da energia primária face a 2007). A alteração do contexto económico mundial, associado ao forte investimento que foi feito (e que ainda esta a ser completado) do lado da oferta de energia, levam a reconsiderar todo o plano nacional para as energias renováveis³.

³ O objetivo do programa deve, até 2020, centrar-se em algumas premissas base: O cumprimento dos investimentos em fontes de energia renováveis dos programas em curso; A revisão do mix de tecnologias, apostando até 2020 em tecnologias maduras que consigam competir a preços de mercado; A otimização do mix de eletrificação dos transportes e de introdução de biocombustíveis, usando critérios económicos e ambientais; Revisitar a implementação das atuais medidas de eficiência energética nas vertentes de transportes, residencial/serviços, indústria, Estado e comportamentos; Consolidar medidas de eficiência energética, eliminando as ineficazes e procurando outras que permitam cumprir os objetivos ao mais baixo custo; Operacionalizar a monitorização da implementação do PNAEE; Contribuir para a redução de emissões de GEE no médio e longo prazo em linha com os objectivos europeus.

2. Analisar as Diferentes Opções Energéticas para o Horizonte 2030 e Realizar um Novo Planeamento Energético

A discussão do planeamento energético de longo prazo necessita de ser iniciado, sob o risco de não haver consenso suficiente na sociedade portuguesa para que as decisões possam ser tomadas tendo em ponderação todos os riscos e benefícios das diferentes tecnologias. Este tema requer longos prazos de discussão e maturação das decisões, pelo que o que se pretende nesta fase será iniciar as discussões e os estudos de médio e longo prazo.

3. Consolidar os Programas de Apoio à Eficiência Energética e Dinamizar o Mercado das Empresas de Serviços de Energia

Considerando que a promoção da eficiência energética é um elemento essencial de competitividade para o país, é importante garantir que os diferentes sistemas de incentivos previstos têm em consideração a coordenação dos objetivos de cada programa. Vai-se, assim, otimizar os incentivos dados à eficiência energética, revisitando os diferentes instrumentos atualmente disponíveis garantindo que não há sobreposições e que estes funcionam de forma coordenada. Adicionalmente, existe em Portugal um mercado ainda por explorar de forma mais exaustiva: o mercado dos serviços de energia. Nesse sentido, o Governo está a desenvolver o programa de Eficiência Energética na Administração Pública (ECO.AP), potenciando o trabalho das empresas de serviços de energia no sector público.

4. Promover as Redes Inteligentes de Energia

O Governo considera que a aposta na telegestão de energia, nomeadamente em tecnologias maduras de telecontagem e com claros benefícios quantificáveis quer para os consumidores, quer para a gestão das redes é relevante para o desenvolvimento do cluster energético em Portugal. Nesse sentido, e na medida em que o caso de investimento seja positivo, pretende-se apoiar o desenvolvimento das redes inteligentes de energia, como forma de potenciar mais concorrência, mais desenvolvimento e maior segurança das redes.

5. Implementar Instrumentos Estratégicos para a Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa

O Governo português determinou a elaboração dos seguintes instrumentos estruturais:

- A elaboração do Roteiro Nacional de Baixo Carbono (RNBC) 2020-2050;
- A elaboração do Plano Nacional para as Alterações Climáticas - 2020, com o enunciado de medidas de redução de emissões, no contexto da Decisão de Partilha de Esforço;
- A elaboração de Planos Sectoriais de Baixo Carbono, enunciando o contributo dos diferentes ministérios e departamentos para a redução das suas emissões;
- Os diferentes sectores governamentais deverão elaborar, até Dezembro 2012, Planos Sectoriais de Baixo Carbono, com vista a quantificar objectivos de redução de emissões na esfera direta da sua atuação;
- Este programa será aplicado em estreita articulação com o Programa de ECO.AP e procurará sinergias com o PNAE, a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas, o Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos, entre outros.

Programa ECO.AP

O Programa ECO.AP visa promover a eficiência energética na Administração Pública e tem como objetivo permitir ao Estado a redução da fatura energética em 30 por cento até 2020, nos respectivos serviços e organismos públicos, com a consequente redução de emissões de CO₂.

As economias energéticas serão potenciadas por contratos a realizar entre o Estado e as Empresas de Serviços Energéticos, especialistas em eficiência, previstos no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética. Este programa tem a ambição de promover a eficiência energética na Administração Pública, nomeadamente através da criação de um Barómetro de Eficiência Energética para os edifícios do Estado e da contratação de Empresas de Serviços Energéticos (ESE), estimulando a economia através da atividade destas empresas ao abrigo de Contratos de Serviços Energéticos.

A administração pública engloba hoje mais de 24 mil edifícios e sistemas e apresenta uma fatura energética anual de mais de 500M€. Até 2015 está previsto abranger cerca de 300 edifícios e mais de 750GWh de energia, o que significa mais de 75 milhões de euros de fatura energética, que devem passar para uma gestão mais eficiente pelas ESE. Em 2012, será lançado o concurso para os primeiros 30 edifícios ou equipamentos do Estado, encontrando-se a Secretaria de Estado da Energia, em articulação com a DGEG - Direção geral de Energia e Geologia, a ADENE - Agência para a Energia e outras entidades, a trabalhar na montagem de diferentes instrumentos que apoiem a dinamização do programa ECO.AP. Este programa vai garantir a otimização de recursos para além de ter o potencial de aumentar a especialização e qualificação de sectores de atividade menos produtivos. Trata-se de criar um *cluster* de eficiência energética sem custos para o Estado e com potencial de replicação quase imediato e outros projetos e outras geografias.

OBJETIVO AUMENTAR O EMPREGO

Uma das características do mercado de trabalho português é a proteção jurídica do emprego ser bastante elevada. Esta proteção contribui para um mercado de trabalho segmentado, onde existem grupos que gozam de um elevado nível de segurança no emprego e outros que se encontram numa posição fragilizada em termos da sua situação laboral. Outra consequência do atual nível de proteção no emprego é a mobilidade laboral reduzida, o que contribui para elevados níveis de desemprego de longa duração, para problemas de desencontro entre procura e oferta de trabalho (*mismatch*) e para um ajuste económico mais lento. Este é um dos principais problemas que se impõe eliminar.

Neste contexto, as taxas de emprego em Portugal têm vindo a cair ao longo dos últimos anos, atingindo de forma particular alguns segmentos da população, nomeadamente as mulheres e os mais jovens⁴. A revitalização do mercado de trabalho, através de reformas estruturais e de outras iniciativas específicas que estão a ser desenvolvidas nesta área⁵, é um elemento essencial para que a taxa de emprego volte a aumentar.

Avaliação das Metas

A taxa de emprego em Portugal nos últimos anos cresceu até ao final de 2008, atingindo o seu máximo no segundo trimestre de 2008 (73,6 por cento). A partir de 2009, verificou-se uma tendência negativa, tendo-se registado uma quebra de 5,9 pontos percentuais (pp) entre o segundo trimestre de 2008 e o último trimestre de 2011 (73,6 por cento e 67,7 por cento, respectivamente). Assim, a taxa de emprego, que no início de 2005 era consideravelmente superior à da UE (4,8 pp superior, 72,2 por cento no caso português e 67,4 por cento no caso da UE), convergiu para a média europeia, sendo a diferença entre as duas taxas de apenas 0,4pp para o terceiro trimestre de 2011.

Iniciativas Emblemáticas

1. Rever a Legislação Laboral

Com vista a criar um mercado de trabalho mais flexível, estão em curso um conjunto de reformas estruturais no âmbito da legislação laboral que podem ser divididas em três áreas de atuação. Com o intuito de combater a segmentação do mercado de trabalho estão a ser implementadas várias alterações à legislação laboral, nomeadamente a redução dos níveis de compensação em caso de cessação do

⁴ O Governo terá em consideração nas suas políticas de emprego a necessidade de incidência em grupos particularmente afetados.

⁵ O relançamento do Serviço Público de Emprego e Sistema de Formação Profissional direcionados para a empregabilidade é um dos elementos relevantes neste domínio (ver Caixa).

contrato de trabalho e o alargamento dos regimes de cessação do contrato de trabalho por motivos objetivos. Com o objectivo de facilitar o ajustamento ao ciclo económico, estão a ser aprofundados os mecanismos de adaptação do tempo de trabalho, nomeadamente através do alargamento do regime de banco de horas, da diminuição dos acréscimos por trabalho suplementar e do aperfeiçoamento do regime jurídico de redução ou de suspensão de laboração em situação de crise empresarial.

Finalmente, com vista a melhorar a competitividade das empresas, de forma a corrigir os desequilíbrios macroeconómicos da economia portuguesa, estão também previstas alterações nos mecanismos de determinação dos salários e a dinamização da negociação colectiva.

2. Vida Ativa

Das medidas de qualificação/reconversão salienta-se a medida Vida Ativa, visando encaminhar os desempregados inscritos para ações de formação de curta duração de natureza transversal, com vista à aquisição de competências relevantes para o mercado de trabalho e à mobilização para processos subsequentes de qualificação ou reconversão profissional, sendo estas ações diferenciadas de acordo com o nível de escolaridade do desempregado. Priorização no acesso a esta medida para casais nos quais os membros estão desempregados e para famílias monoparentais em que o adulto está desempregado.

3. Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) Dual

Está também a ser desenvolvido o processo de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) dual, composto por um processo de reconhecimento de competências profissionais, associando-lhe sempre que necessário a dimensão escolar, bem como a formação de aperfeiçoamento, reciclagem ou reconversão profissional, nomeadamente para as atividades de sectores transacionáveis. Pretende-se também favorecer o reconhecimento pela sociedade e pelos empresários das competências adquiridas ou demonstradas através de processos de RVCC dual.

4. Rever o Acesso às Profissões

Ainda com vista a proporcionar uma maior mobilidade no mercado de trabalho e transição entre sectores e profissões, estão a ser ponderadas alterações que visam permitir um acesso mais facilitado ao mercado de trabalho, através da revisão e redução do número de profissões reguladas e, em especial, da eliminação das reservas de atividades em profissões reguladas que deixaram de se justificar. Neste sentido, a recentemente criada Comissão de Regulação do Acesso a Profissões está a proceder à revisão dos requisitos de acesso e exercício a profissões regulamentadas, com vista a eliminar os requisitos que não se justifiquem ou não se mostrem proporcionais. Está também a ser elaborada uma lei-quadro aplicável às ordens profissionais, com vista ao estabelecimento de um quadro jurídico harmonizado e

que respeite os normativos comunitários em matéria de qualificações, de serviços e de comércio electrónico.

5. Passaporte Jovem

Considerando a elevada taxa de desemprego da população jovem, foi lançado recentemente o Programa Estratégico - Impulso Jovem. Uma das medidas previstas neste Programa é o Passaporte Jovem, que procura apoiar estágios para jovens com prémio de integração. Este programa visa dar continuidade aos níveis elevados de empregabilidade associados aos estágios, mas introduzindo a obrigação de prestação de formação profissional e a atribuição de um prémio de integração. O Passaporte Jovem pretende abranger até 91.000 jovens desempregados há pelo menos quatro meses nos Centros de Emprego⁶.

6. Estímulo 2012

Esta iniciativa destina-se a apoiar financeiramente as empresas na contratação e formação profissional de desempregados inscritos nos Centros de Emprego há pelo menos seis meses consecutivos, no montante de 50 por cento do salário pago ao trabalhador (sujeito a um máximo de 420€ por mês) durante seis meses.

Relançamento do Serviço Público de Emprego

No atual contexto de aumento da taxa de desemprego, o Serviço Público de Emprego assume um papel fundamental no combate ao desemprego, nomeadamente através da colocação célere dos desempregados no mercado de trabalho.

Assim, está em curso um programa alargado de relançamento deste serviço público, baseado em oito eixos de atuação, que visa aumentar a eficiência e eficácia deste serviço. Entre estes eixos, destacam-se as seguintes medidas:

- O aumento de colocações através da implementação de medidas como o “Estímulo 2012” (Portaria nº 45/2012), da criação da figura do gestor de carreira, do aprofundamento e atualização dos Planos Pessoais de Emprego e da identificação das profissões em que as ofertas de trabalho revelam acrescidas dificuldades de satisfação;

⁶ Estas medidas resultaram do trabalho de uma comissão interministerial, criada na sequência de uma sugestão do Presidente da CE e da discussão no Conselho Europeu Informal de 30 de Janeiro de 2012, no âmbito da iniciativa “Oportunidades para a Juventude”.

- A cooperação com parceiros na colocação de desempregados, através da execução de medidas que visam a cooperação regular entre os Centros de Emprego, as empresas de trabalho temporário e as agências privadas de colocação de desempregados, o estabelecimento de parcerias entre os Centros de Emprego e Associações de Empregadores nos procedimentos de recolha e tratamento de ofertas de trabalho, o aprofundamento das parcerias com serviços públicos de outros países e a definição de parcerias com serviços privados de emprego para a colocação de desempregados não abrangidos pelo subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego;
- A sistematização das medidas ativas de emprego através da consolidação destas medidas em cinco tipos:
 - Apoios à criação de emprego;
 - Estágios Profissionais;
 - Trabalho socialmente necessário;
 - Apoio à criação do próprio emprego e ao empreendedorismo;
 - Formação Profissional.
- A avaliação externa da eficácia das atuais políticas ativas de emprego;
- A articulação com as medidas passivas de emprego através da convocação de determinados grupos de desempregados subsidiados para o encaminhamento para medidas ativas de emprego;
- A reestruturação da atual rede de Centros de Emprego e de Centros de Formação Profissional.

OBJETIVO COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS

A pobreza é um fenómeno complexo e multidimensional, sendo vários os fatores que condicionam a sua redução. O combate à pobreza e à exclusão social exige, por isso, uma visão estratégica de médio e longo prazo, que pode ser sintetizada nos seguintes eixos:

- Combate às desigualdades sociais, impulsionando a inclusão ativa;
- Melhoraria da eficácia e da eficiência da proteção social, promovendo a sua sustentabilidade e proximidade aos cidadãos e instituições;
- Promoção da economia do terceiro sector e apostar no empreendedorismo social.

Avaliação das Metas

Portugal assumiu como meta nacional a redução de pelo menos 200 mil pessoas em situação de pobreza até 2020. A nível europeu aquela meta é baseada numa combinação de três indicadores: número de pessoas em risco de pobreza monetária relativa, número de pessoas em privação material severa e indivíduos a viverem em agregados com muito baixa intensidade de trabalho.

Tomando como referência o indicador integrado para a monitorização da meta Portugal tinha, em 2010⁷, cerca de 2,7 milhões de indivíduos em situação de pobreza e/ou exclusão. Entre 2008 e 2010 o número de indivíduos em situação de pobreza e exclusão social baixou (-64 mil), mas aumentou de 2009 para 2010 (+45 mil), devendo-se esse aumento sobretudo ao aumento de pessoas a viverem em agregados de baixa intensidade de trabalho (+1,7pp ou +133 mil indivíduos, face a 2008), situação com tendência a agravar-se dada a atual situação do mercado de trabalho.

A taxa de pobreza manteve-se relativamente constante desde 2006, correspondendo em 2010 a 17,9 por cento. Por seu lado, a privação material severa, apresenta uma redução da taxa de 9,7 por cento (2008) para 9 por cento (2010), o que implica uma diminuição em cerca de 71 mil pessoas. Quanto ao número de pessoas em agregados com muito baixa intensidade de trabalho, dados mais recentes mostram que, entre 2008 e 2010, mais 183 mil indivíduos entraram nesta situação, sendo de registar a evolução preocupante deste indicador nos últimos dois anos. Em detalhe, destacam-se as elevadas taxas de pobreza monetária e de privação severa das crianças e dos idosos, apesar do forte recuo que ambos os indicadores registam para o grupo etário com 65 e mais anos, entre 2004 e 2010.

Iniciativas Emblemáticas

1. Garantir o Acesso a Recursos Mínimos

Neste âmbito, procura-se garantir recursos mínimos e a satisfação de necessidades básicas através de medidas com impacto na redução dos níveis de pobreza dos agregados mais vulneráveis (como é o caso, por exemplo, da majoração temporária de 10 por cento do montante do subsídio de desemprego⁸). Por outro lado, a atualização das pensões mínimas, rurais e sociais ao nível da inflação e o Complemento Solidário para Idosos⁹, será realizada de modo a discriminar positivamente os grupos sociais mais vulneráveis.

2. Promover o Acesso de Grupos Mais Vulneráveis ao Mercado de Trabalho

As políticas de apoio a grupos socialmente mais vulneráveis privilegiarão o desenvolvimento de respostas integradas no domínio da formação e emprego que permitam uma estreita articulação entre o conteúdo dessas ações propostas e as especificidades desses grupos, em particular os desempregados de longa duração, os beneficiários de Rendimento Social de Inserção, pessoas com deficiência e incapacidade, os ex-reclusos, imigrantes, entre outros. A integração social e profissional destes grupos socialmente mais vulneráveis confere pois especial ênfase,

⁷ Ano do inquérito, sendo que os rendimentos se referem em regra ao ano imediatamente anterior. Neste caso, os rendimentos serão referentes ao ano de 2009. Fonte: EUROSTAT.

⁸ Nas situações em que ambos os membros do casal sejam titulares de subsídio de desemprego e tenham filhos a cargo, abrangendo esta medida igualmente as famílias monoparentais (Decreto-lei 64/2012, de 15 de Março).

⁹ Prestação extraordinária integrada no subsistema de solidariedade destinada a pensionistas com 65 e mais anos à qual estão também associados benefícios adicionais de saúde.

à sua integração no mercado de trabalho e ao acesso a bens e serviços socialmente relevantes (Estímulo 2012¹⁰, Programa Nacional de Microcrédito, COOPJOVEM).

3. Alargar a Diversificação da Oferta de Respostas Sociais à População Idosa

A intervenção junto da população mais idosa centrar-se-á no alargamento dos serviços de apoio domiciliário e no carácter inovador das respostas, permitindo aos idosos a manutenção da sua residência e do seu quotidiano diurno autónomo, mas precavendo e apoiando a sua segurança no período noturno.

4. Melhorar a eficácia e eficiência da despesa social

No respeito pelos objetivos do sistema de segurança social são várias as propostas nesse sentido: i) prosseguir a harmonização do acesso às prestações sociais não contributivas, possibilitando uma aplicação mais criteriosa a todos os apoios sociais concedidos; ii) racionalizar e otimizar a estrutura administrativa, que inclui: o reforço de medidas de combate à fraude e evasão contributiva e medidas de reestruturação voluntária de dívidas; iii) reestruturar as prestações do Subsídio de Desemprego, salvaguardando desempregados mais velhos, e com carreiras contributivas mais longas, e jovens; iv) continuar o reforço estrutural do Sistema de Segurança Social, bem como a sua sustentabilidade social, económica e financeira.

5. Mercado Social de Arrendamento

O Mercado Social de Arrendamento pressupõe a criação de um fundo que integra logo à partida 1.200 casas, prevendo-se um alargamento para duas mil no fim do ano. É um programa que irá permitir criar oferta de arrendamento a famílias que, não tendo tão baixos rendimentos que lhes permitam recorrer à habitação social, também não têm rendimentos suficientes para arrendar casas a preços de mercado.

6. Protocolo de Cooperação Organizações Terceiro Sector

O Protocolo de Cooperação é um instrumento contratual entre o Estado e as organizações do sector de economia social, que reforça a lógica da parceria como nova forma de gestão social participada. Vem permitir maior estabilidade e sustentabilidade das instituições sociais, na medida em que prevê medidas plurianuais, entre as quais, possibilitar o acesso a uma Linha de Crédito especificamente criada, para apoio das que possam encontrar mais dificuldades, consagra maior flexibilidade e versatilidade nas suas capacidades de resposta, e ainda lhes abre a possibilidade de liberdade de gestão das suas vagas, desde que não se encontrem protocoladas com o Estado.

¹⁰ Vide Iniciativa Emblemática 6 da Meta Emprego.

FUNDOS ESTRUTURAIS

Os Fundos Estruturais da UE assumem grande importância para o futuro da economia portuguesa. O reforço da articulação entre a Política de Coesão e a Estratégia Europa 2020 constitui uma das orientações fundamentais para próximo período de programação dos fundos estruturais (2014-2020). No caso português, tal articulação assume uma relevância acrescida, já que os fundos estruturais da UE constituem uma importante fonte de financiamento das políticas públicas nacionais, em particular daquelas que visam a promoção dos principais objectivos da Estratégia Europa 2020 e do presente PNR.

No atual período de programação (2007-2013), o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) foi chamado a contribuir para a prossecução de objectivos e prioridades comunitárias, designadamente as definidas no âmbito da Estratégia de Lisboa (em 2000 e depois, com a sua revisão, em 2005) e, a partir de 2011, para as que foram estabelecidas para a Estratégia Europa 2020.

Na sequência da adopção do PAEF português, a Recomendação emitida pelo Conselho Europeu acerca da proposta do PNR foi no sentido de Portugal aplicar as reformas previstas no MoU que enquadra o PAEF. Em consonância com estas orientações, o Governo português deu início a um processo de reprogramação estratégica do QREN, o qual visa reforçar, para além do contributo específico para a consolidação orçamental, o contributo dos fundos estruturais para o processo de ajustamento estrutural da economia portuguesa, bem como para a prossecução dos objectivos da Estratégia Europa 2020 (ver Caixa).

Reprogramação Estratégica do QREN

A reprogramação do QREN e dos Programas Operacionais deverá observar as seguintes opções estratégicas:

1. Coerência com o novo paradigma das políticas de desenvolvimento corporizado pela Estratégia Europa 2020 e maximização das sinergias positivas, de natureza estratégica e operacional, entre as intervenções dos vários fundos e instrumentos financeiros comunitários;
2. Prioridade programática e financeira ao apoio ao investimento produtivo privado e à consolidação do tecido empresarial que favoreça o emprego e o crescimento económico, através da renovação e requalificação competitiva do tecido empresarial, centradas na produção de bens e serviços transaccionáveis, e conjugadas com uma estratégia de qualificação e diferenciação sustentada das empresas, dos recursos humanos e dos territórios apoiada na inovação, empreendedorismo e internacionalização;
3. Promoção do desenvolvimento regional assente na articulação entre competitividade e coesão, através da promoção da competitividade económica e territorial, com base na especialização diferenciada da produção e da distribuição de bens e serviços nos territórios, como reforço da consolidação da coesão territorial.
4. Promoção do emprego, conferindo especial relevância ao emprego de jovens; atribuição de relevância programática e financeira às intervenções que privilegiem a coesão social e a integração dos grupos e das pessoas económica e socialmente mais fragilizados.

CENÁRIO MACROECONÓMICO

O cenário macroeconómico prevê, para 2012, uma contração do PIB de 3,0% em termos reais. Esta evolução está associada a uma forte redução do consumo privado e público, bem como do investimento, compensada parcialmente pelo contributo positivo da procura externa. De 2013 em diante iniciar-se-á uma trajetória de recuperação, com taxas de crescimento do PIB sucessivamente mais favoráveis.

Principais Indicadores (taxa de variação, %)

	2011	2012 ^(p)	2013 ^(p)	2014 ^(p)	2015 ^(p)	2016 ^(p)
PIB e Componentes da Despesa (em termos reais)						
PIB	-1.6	-3.0	0.6	2.0	2.4	2.8
Consumo Privado	-3.9	-6.3	-0.7	0.5	1.0	1.4
Consumo Público	-3.9	-3.2	-2.9	-2.6	-2.0	-1.6
Investimento (FBCF)	-11.4	-9.8	-0.6	3.1	3.7	3.9
Exportações de Bens e Serviços	7.4	3.4	5.6	6.4	6.8	6.9
Importações de Bens e Serviços	-5.5	-6.4	1.6	2.6	3.6	4.0
Evolução dos Preços						
IPC	3.7	3.2	1.3	1.1	1.2	1.2
Saldo das Balanças Corrente e de Capital (em % do PIB)						
Necessidades líquidas de financiamento face ao exterior	-5.1	-2.5	-0.4	1.3	3.1	4.9
- Saldo da Balança Corrente	-6.5	-4.0	-2.0	0.1	1.9	3.8
da qual Saldo da Balança de Bens	-7.2	-4.5	-3.3	-2.2	-1.1	-0.1
- Saldo da Balança de Capital	1.4	1.5	1.6	1.3	1.2	1.2

Legenda: (p) previsão;

Fontes: INE e Ministério das Finanças.

Um dos aspectos mais relevantes deste cenário é o bom desempenho das exportações que, a par do crescimento moderado das importações, deixa antever a redução das necessidades de financiamento da economia portuguesa face ao exterior. Projeta-se, assim, para 2013, um défice marginal deste agregado e, em 2016, o saldo conjunto das balanças corrente e de capital deve registar um excedente na ordem de 4,9% do PIB.

Do ponto de vista das finanças públicas, a trajetória programada de redução do défice permitirá atingir em 2016 o objectivo de saldo orçamental compatível com o objectivo de médio prazo. Por outro lado, essa evolução contribuirá para que, a partir de 2013, o rácio da dívida pública no PIB se reduza.

De referir que o Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) tem subjacentes reformas estruturais, designadamente ao nível do mercado de trabalho e no mercado de bens e serviços que permitem perspetivar um crescimento económico mais elevado, a diminuição do desemprego estrutural e aumento da produtividade, fatores fundamentais para o incremento do produto potencial. No entanto, estes efeitos não foram considerados nas projeções. Desta forma, a efetiva execução do programa de reformas incluídas no PAEF pode conduzir a uma melhoria substancial do PIB potencial e por sua vez do PIB efetivo face às atuais estimativas.

EURO PLUS PACT COMMITMENTS BY PORTUGAL

Fostering Competitiveness

We are adopting a number of measures to lower costs, increase competition and reduce rents in all sectors of the economy, thus fostering permanent competitiveness gains. Of these we highlight:

- Changing wage setting arrangements: (i) changes to the minimum wage only if justified by economic and labor market developments; (ii) wage adjustments in line with productivity at the firm level; (iii) reinvigorate tripartite wage concertation; and (iv) implement the “organized decentralization” commitment in the Tripartite agreement of March 2011.
- Opening and reduction of rents in sheltered sectors:
 - *Energy Markets*: (i) complete liberalization of the electricity and gas markets; (ii) revision of renewable energy subsidies; (iii) reduction of tariff deficit; (iv) implementation of the 3rd energy Package; and (v) increase independence of Regulator;
 - *Telecoms and postal*: (i) lowering entry barriers; (ii) guaranteeing access to infra-structure; (iii) tender for the provision of the Universal Public Service; and (iv) increase independence of Regulator;
 - *Transport*: (i) restructure the transport public service companies so as to achieve balanced operational cash flows by the end of 2012; (ii) rationalizing rail network and strengthen competition in rail sector; (iii) tender concessions for public transport; (iv) sign public service contracts regarding public transport; (v) restructure and integrate ports into the overall logistics and transport systems; and (vi) increase independence of Regulator;
 - *Professional qualifications and regulated professions*: (i) implement the Services Directive; (ii) improve recognition of professional qualifications in compliance with Qualifications directive; and (iii) increase competition and adopt measures to liberalize access and exercise of Regulated professions.
- Reducing administrative burdens: (i) continue simplifying procedures and bureaucracy; (ii) build up the Points of Single Contact, extending on-line procedures to all sectors covered by Services Directive and Professional qualification directive; and (iii) extend the “zero authorization” project.
- Reforming competition law and sectorial regulators: having eliminated the State’s special rights (Golden shares) in private companies we will pursue the creation of a level playing field by (i) revising competition law to improve speed and effectiveness of competition rules enforcement; (ii) ensuring that the National Regulator Authorities have the necessary independence and resources to exercise their responsibilities; and (iii) making the new courts on Competition fully operational.

- Reforming the judicial system and out of court processes: (i) continue taking measures to eliminate court backlog; (ii) advance with reforms to improve management efficiency and resource allocation in the court system; (iii) strengthen alternative dispute resolution mechanisms to facilitate out-of-court settlement; (iv) reform the Civil Code with emphasis on speeding up and making enforcement actions more efficient; and (v) implement the Tax Arbitration Law.
- Reforming the restructuring and insolvency laws and procedures: (i) complete the revision of the Enterprise Restructuring and Insolvency Code; (ii) assess and implement, if required, a separate specialized insolvency chamber within the Commercial Courts; and (iii) raise awareness of the restructuring tools available for early rescue of viable firms.

Fostering employment

We are implementing a wide range of measures aimed at addressing the dual labor market, reducing labor rigidity and fostering mobility and creating conditions for *flexicurity*. Of these we highlight:

- Revising unemployment subsidy system to encourage quick return to labor market: (i) reduction of the maximum length of subsidy to 18 months; (ii) capping unemployment benefit at 2.5 times the social support index; and (iii) continue entrepreneurial support programs linked with unemployment subsidy.
- Reviewing employment protection schemes: (i) extending unemployment benefits to clearly defined categories of self-employed workers; (ii) aligning severance payment entitlements with European average; (iii) aligning severance payment entitlements for both open-ended and fixed term contracts; and (iv) revising individual dismissal.
- Changing working-time arrangements: (i) implement “bank-of-hours” working arrangements; (ii) reducing overtime compensation; (iii) increasing daily working period to 8 1/2 hours; and (iv) reducing the number of bank-holidays by 4 per year.
- Refining Active Labor Market policies: (i) revising current schemes and their effectiveness and (ii) design an action plan to further improve active labor market policies.
- Foster labor mobility: revising rental law to improve access to rental market and thus foster labor mobility and flexibility.

Contributing further to the sustainability of public finances

Portugal set ambitious goals for the deficit and public debt. For 2011, we targeted a deficit of 5.9% of GDP and of 4.5% of GDP for 2012. In 2013 we aim to achieve a deficit consistent with the Excessive Deficit Procedure deadline (3% of GDP). The public debt should stabilize by 2013.

In line with the Macroeconomic Adjustment Programme, Portugal will implement several budget consolidation measures to reduce expenditure and, to a smaller extent, increase revenue. Of these we highlight:

- Reduce the expenditure with compensation of employees by cutting public sector wages and reducing the number of public employees;
- Reduce the social benefits expenditure, by cutting expenditure with pensions and with other social benefits, while maintaining the protection of the lower income families;
- Rationalize expenditure in health and education sectors leading to significant savings;
- Reduce the government's financial exposure to PPPs, strengthen the underlying reporting and approval mechanisms, and assess the scope to renegotiate any PPP or concession contracts;
- Streamline the State Owned Enterprises sector and cut the underlying operating costs;
- On the revenue side, increase the share of consumption taxes, reduce tax exemptions and benefits and increase the tax base.

The path for the sustainability of public finances will also benefit from the reform of the budgetary process, namely by implementing the Budgetary Framework Law (already approved by the Parliament), which foresees the setting up of an independent Fiscal Council, the introduction of programme budgeting, the specification of a multi-year framework of budgetary planning and the implementation of budgetary rules. These new rules and procedures will start to be implemented in the 2012 budget. Structural fiscal measures will also apply to regional and local governments and a revision of the Local and Regional Finance Laws is foreseen.

Reinforcing Financial Stability

We aim at maintaining the stability of the financial sector while supporting a balanced and orderly deleveraging of banks that guarantees the provision of

appropriate credit to finance productive investments in the economy. We highlight the following measures:

- Monitoring closely the liquidity situation of the banking system and encouraging banks to strengthen their collateral and capital buffers;
- Reinforcing the existing bank guarantee and recapitalizations schemes, while defining rules governing the provision of capital from public sources to banks;
- Defining clear periodic target leverage ratios and requiring banks to devise medium-term funding plans to achieve a stable market-based funding position;
- Reinforcing the regulatory, supervisory and monitoring functions of Banco de Portugal, namely by stepping-up the existing solvency and deleveraging assessment framework, enhancing on-site inspections and reinforcing verification of data accuracy;
- Strengthening the early intervention and resolution framework, as well as the deposit guarantee scheme, in line with EU developments and international sound practices.

